

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 3986/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº **055/2024-1**, que tem por **objeto**: contratação de empresa especializada para apresentação do cantor **EDY XOTE**, no dia 29 de junho de 2024, em comemoração aos Festejos Juninos "ARRAIÁ JOIA DO RECONCAVO 2024" que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2024. **Contratado**: W SOUZA DA SILVA LTDA. **CNPJ**: 14.669.309/0001-83. O valor da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 21 de junho de 2024. Honorina Gonçalves do Rosário Oliveira. Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.